

Projeto de Lei nº 1391, de 2023

Iniciativa: Senador Magno Malta (PL/ES)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que “Dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências”, para isentar de seu pagamento veículos particulares que transportem, para tratamento fora de seu domicílio, pessoas com doença grave ou degenerativa.

Assunto: Infraestrutura - Viação e Transportes**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 19/04/2023 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 10/05/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Veneziano Vital do Rêgo

TRAMITAÇÃO

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, para emitir relatório.

28/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

20/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 20/04/2023.
Último dia: 27/04/2023

19/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

19/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CAS.

18/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CAS, depois à CAE, seguindo posteriormente à CI, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57

24/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1391/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 45-48 - DSF nº 41

DOCUMENTOS

PL 1391/2023

Data: 24/03/2023

Autor: Senador Magno Malta (PL/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1391/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que "Dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências", para isentar de seu pagamento veículos particulares que transportem, para tratamento fora de seu domicílio, pessoas com doença grave ou degenerativa.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -